

INDICAÇÃO Nº 039/18

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine ao setor competente a abertura e via de circulação para pedestres (calçada) no trecho entre a Estância Dorigo e o trevo de acesso ao Jardim dos Poetas/Jardim Bela Vista, face a reclamações apresentadas pelos moradores durante reunião do CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança, realizada em 1º de fevereiro passado.

A medida visa dar suporte de circulação segura para pedestres dos bairros Jardim Bela Vista, Jardim dos Poetas, Jardim Bandeirantes e Residencial Montagnoli aos serviços de saúde da Unidade Básica de Saúde (ESF) instalada no Residencial Dorigo. Hoje, a comunidade (onde inserem-se idosos, gestantes, crianças e pessoas com baixa mobilidade), circulam pela margem da Rodovia Vicinal, expondo-se, sobremaneira, a riscos de acidentes e atropelamentos.

Assim, após realizados os trâmites, no atendimento a essa demanda, solicitamos cópia das providências desencadeadas.

Plenário Vereador José Ikeda, 05 de fevereiro de 2018.

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO

Vereador

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

PAULO CESAR C. DE

OLIVEIRA

Vereador